REQUERIMENTO Nº 01/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (art. 75, V), requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Informações acerca dos motivos pelos quais o pagamento de adicional de insalubridade somente está sendo realizado aos Auxiliares de Serviços Gerais que ganharam o benefício por meio das decisões judiciais proferidas pelos autos nº 0000522-90.2012.8.24.0057; 0001002-68.2012.8.24.0057; 0000545-36.2012.8.24.0057; 0000722-97.2012.8.24.0057; e 0000544-51.2012.8.24.0057.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador